

RESOLUÇÃO N° 051/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio Ciasc nº 222/2004, datado de 09 de agosto de 2004, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 915/041, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio Ciasc nº 222/2004, que a esta Resolução acompanha, datado de 09 de agosto de 2004, celebrado entre o Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A – CIASC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de Programas de Estágio de Estudantes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente